

D.R. DO DESPORTO

Extracto de Portaria n.º 438/2006 de 4 de Julho de 2006

Por portaria do Secretário Regional da Educação e Ciência, de 20 de Junho de 2006, ao abrigo do disposto no Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho, foram atribuídas as seguintes comparticipações financeiras

€ 2.100,00 - Associação de Atletismo de São Miguel – 9500-234 Ponta Delgada, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 4.200,00 - Associação de Atletismo do Pico – 9950 Madalena do Pico, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 4.200,00 - Associação de Golfe dos Açores – 9700 Angra do Heroísmo, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

€ 18.900,00 - Associação de Ténis dos Açores – 9500-508 Fajã de Cima, destinada à execução do programa de desenvolvimento específico de apoio ao acesso de atletas à alta competição, conforme o contrato-programa celebrado no ano 2006 ao abrigo do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2005/A de 5 de Julho.

As referidas comparticipações financeiras serão atribuídas pela dotação inscrita no capítulo 40 – despesas do plano, Classificação Económica 04.07.01 – Instituições sem fins lucrativos, Acção 5.2.4 – Apoio ao Acesso de Atletas a Alta Competição, Projecto 5.2 – Actividades Desportivas, Programa 5 – Desenvolvimento Desportivo, do Orçamento da Secretaria Regional da Educação e Ciência para o corrente ano.

20 de Junho de 2006. – A Chefe de Secção, *Maria Carmelo Faria Alves*.